



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.622, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Praça no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia pelo Critério de Bravura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 27, do Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e considerando o que consta nos Autos de Investigação Sumária, procedido pelo Conselho Especial, nomeado pela Portaria nº 010/DIR EXP/CRH, de 4 de abril de 2016 e Portaria nº 028/DIR EXP/CRH, de 13 de setembro de 2016, referente ao ato praticado pelo CB BM RE 0446-0 ANDERSON MARLON FREITAG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, à graduação de Terceiro-Sargento BM, pelo Critério de Bravura, o CB BM RE 0446-0 ANDERSON MARLON FREITAG, a contar de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador